



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO N° 1139, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

“EXONERA A SERVIDORA SILVIA FLORENCIA MOURA DA SILVA, POR MOTIVO DE SEU FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de serviços gerais a ex-servidora **SILVIA FLORENCIA MOURA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 068.760.976-33, por motivo de seu triste falecimento, a partir do dia 07 de março de 2021.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 09 de agosto de 2021.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Nome:	<u>Juliana de Reis Mendes</u>
Ass.:	<u>[Assinatura]</u>
Masp.:	<u>783</u>

